

**BOA VISTA SERVIÇOS S.A.**  
**Companhia Aberta**

**CNPJ/ME nº 11.725.176/0001-27**  
**NIRE 35.300.377.605**

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA**  
**REALIZADA EM 03 DE MARÇO DE 2023**

- DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 03 de março de 2023, às 10:00, por videoconferência realizada através da ferramenta Microsoft Teams.
- CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Presentes a maioria dos membros do Comitê de Auditoria da Boa Vista Serviços S.A. (“Companhia”), com ausência previamente justificada do Sr. Carlos Antonio Rocca, estando presentes os seguintes membros: (i) Paulo Roberto Pisauro; (ii) Carlos Roberto Pinto Monteiro; (iii) Jean Claude Ramirez Jonas; (iv) Renato Gennaro; e (v) Márcio Massao Shimomoto, conforme se verifica pelos registros de acesso ao sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia. Presentes, ainda, (i) o Sr. Márcio Henrique Bonomi Fabbris, Diretor Presidente da Companhia; (ii) a Sra. Monica Freitas Guimarães Simão, Diretora Financeira e de Relações com Investidores da Companhia; (iii) o Sr. Glauco Alves Costa da Silva, representante do Jurídico da Companhia; e (iv) a Sra. Vania Yocida Petrone, representante da Contabilidade da Companhia. Por fim, esteve presente, também, o Sr. João Alouche, representante da KPMG Auditores Independentes (“KPMG” ou “Auditores Independentes”), auditores independentes da Companhia. A formalização do registro da presença dos membros do Comitê de Auditoria se deu pelo presidente e pela secretária da mesa, mediante assinatura da presente ata.
- MESA:** Presidente: Sr. Paulo Roberto Pisauro (Coordenador); Secretária: Sra. Vera Lucia Pereira Neto.
- ORDEM DO DIA:** Apresentação e aprovação da reapresentação e reemissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 e das informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas para os períodos de 3, 6 e 9 meses respectivamente findos em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2022, bem como a emissão do competente relatório do Comitê de Auditoria.
- DELIBERAÇÕES:** Abertos os trabalhos, diante da presença da maioria dos membros do Comitê de Auditoria, a reunião foi validamente instalada e as discussões constantes da ordem do dia iniciadas, nos termos do artigo 34 do Estatuto Social da Companhia. A administração da Companhia, juntamente com os Auditores Independentes, realizaram apresentação a respeito da reapresentação e reemissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 e das informações financeiras intermediárias

individuais e consolidadas para os períodos de 3, 6 e 9 meses respectivamente findos em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2022, que também recebeu a revisão dos Auditores Independentes. No curso da presente reunião, foi consignado pelo representante dos Auditores Independentes da Companhia, a constatação que as Demonstrações Financeiras da Companhia objeto da reclassificação em análise não estavam maculadas de qualquer imprecisão material, ficando ressalvado que a reclassificação proposta relacionada aos efeitos contábeis da aquisição da Acordo Certo decorre unicamente da diferença de interpretação entre CVM (Comissão de Valores Mobiliários) e SEC (Securities and Exchange Commission), e por consequência de aceitação, de determinados dispositivos do IFRS (International Financial Reporting Standards). Tendo em vista a reclassificação, a Companhia esclarece que o dividendo mínimo obrigatório foi devidamente distribuído aos acionistas referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e que nenhum ato societário precisa ser realizado neste sentido, conforme demonstrado pelos Auditores Independentes e confirmado pelos assessores legais da Companhia. Em face de todos esses esclarecimentos, apresentações e reafirmações tanto dos administradores quanto dos auditores independentes, o Comitê de Auditoria recomenda que o Conselho de Administração aprove referida reapresentação e reemissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 e das informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas para os períodos de 3, 6 e 9 meses respectivamente findos em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2022, e emitido o competente relatório final, o qual consta como **Anexo I** à presente ata.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião do Comitê de Auditoria, da qual se lavrou a presente ata, a qual foi por todos os presentes lida, achada conforme e assinada.

03 de março de 2023.

**Mesa:**

---

**Paulo Roberto Pisauro**  
Presidente

---

**Vera Lucia Pereira Neto**  
Secretária

**Membros do Comitê de Auditoria:**

---

**Paulo Roberto Pisauro**  
(Coordenador)

---

**Carlos Roberto Pinto Monteiro**

---

**Jean Claude Ramirez Jonas**

---

**Renato Gennaro**

---

**Márcio Massao Shimomoto**

## ANEXO I

### **RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA DA BOA VISTA SERVIÇOS S.A. REFERENTE A REAPRESENTAÇÃO E REEMISSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA COMPANHIA RELATIVAS AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS PARA OS PERÍODOS DE 3, 6 E 9 MESES RESPECTIVAMENTE FINDOS EM 31 DE MARÇO, 30 DE JUNHO E 30 DE SETEMBRO DE 2022**

O Comitê de Auditoria da Boa Vista Serviços S.A. (“Boa Vista”) é um órgão estatutário e tem como objetivo assessorar o Conselho de Administração, e, dentre suas atribuições, compete-lhe a avaliação da prestação dos serviços de auditoria externa, supervisionar a qualidade e integridade dos relatórios financeiros à aderência às normas legais, contábeis, estatutárias e regulatórias, estando em funcionamento desde o dia 26 de outubro de 2020. É composto por seis membros sendo um deles independente.

O Comitê de Auditoria desenvolveu seus trabalhos de acordo com seu Regimento Interno e plano de atividades definidas pelos seus membros.

É responsabilidade da administração da Boa Vista a elaboração das demonstrações financeiras em conformidade com a legislação e normativos regulatórios vigentes, assim como, a manutenção dos controles internos para garantir a qualidade e integridade dessas demonstrações.

As avaliações do Comitê de Auditoria em relação a reapresentação e reemissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 e das informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas para os períodos de 3, 6 e 9 meses respectivamente findos em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2022, fundamentaram-se nas informações recebidas da Administração da Boa Vista e da KPMG – na qualidade de auditores independentes da Boa Vista – em reuniões cujos assuntos discutidos estão registrados nas respectivas atas deste Comitê de Auditoria, assim como em suas próprias análises complementares decorrentes de suas atuações.

No curso da Reunião do Comitê de Auditoria do dia 03.03.2023 foi consignado pelo representante dos Auditores Independentes (KPMG) da Boa Vista, a constatação que as Demonstrações Financeiras da Boa Vista objeto da reclassificação em análise não estavam maculadas de qualquer imprecisão material, ficando ressalvado que a reclassificação proposta relacionada aos efeitos contábeis da aquisição da Acordo Certo decorre unicamente da diferença de interpretação entre CVM (Comissão de Valores Mobiliários) e SEC (Securities and Exchange Commission), e por consequência de aceitação, de determinados dispositivos do IFRS (International Financial Reporting Standards).

O Comitê de Auditoria revisou as demonstrações financeiras, notas explicativas e o correspondente relatório dos auditores independentes, elaborados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para o segmento em que a empresa está regulamentada.

Baseado no conjunto de todas essas informações e documentos disponibilizados, e no parecer dos auditores independentes, o Comitê de Auditoria da Boa Vista recomenda ao Conselho de Administração a aprovação da reapresentação e reemissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 e das informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas para os períodos de 3, 6 e 9 meses respectivamente findos em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2022.

São Paulo, 06 de março de 2023

**Paulo Roberto Pisauro**

(Coordenador)

**Jean Claude Ramirez Jonas**

**Márcio Massao Shimomoto**

**Carlos Roberto Pinto Monteiro**

**Renato Gennaro**

**Carlos Antonio Rocca**